

**Portaria nº150/2013**

**De 23/04/2013**

**REVOGA PORTARIA Nº108/2013 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARISTELA RAMPAZZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema e CONSIDERANDO que o grau de especialização já esta incluso no vencimento base conforme Lei complementar nº027/2005 anexo III (professor especialista).

**R E S O L V E**

Art. 1º - Revoga portaria nº150/2013 que concedeu ao Servidor Publico Municipal MARISTELA RAMPAZZO, gratificação por grau de instrução de nível de Pós graduação/especialização, num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 23 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Servidora Designada